



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - Contratação de serviços especializados de comunicação a serem prestados na criação de material publicitário institucional, desenvolvimento de plano de comunicação e divulgação, junto à Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.2 - Objetivando atender as necessidades de assessoramento na criação e produção de ações de iniciativa pública, atos oficiais, serviços de utilidade pública, usando como meios os serviços de radiodifusão, blogs, sites eletrônicos, som volantes, supervisão e controle de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Os serviços a serem prestados na publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, será de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

3.2 - Além da prestação de contas do planejamento e das ações tomadas pela Prefeitura, baseando-se no princípio de que é direito da população ser informada e é dever dos administradores prestar informações de qualidade a todos os cidadãos fariasbritenses.

3.3 - A Publicidade Institucional inclui assessoria e consultoria na parte de comunicação social ou imprensa por um profissional em jornalismo, bem como, conjunto de atividades realizadas integralmente e que tenham como objetivo a divulgação das ações, projetos, produção, planejamento de atos oficiais, serviços de utilidade pública, usando como meios a intermediação dos principais meios de comunicação, tais como rádios com frequências FM ou AM, local e regional, sites e blogs de notícias eletrônicas, som volante local, incluindo a gravação de spots, jingles e vinhetas.

3.4 - Os serviços a serem prestados serão demandados previamente pela Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE.

4. PLANO DE MÍDIA

4.1 - Síntese Descritiva do Conteúdo Noticioso - Rádios

Veiculação de notícias institucionais nas emissoras de rádio local e regional, de frequência FM ou AM, divulgação dos atos oficiais, ações institucionais, serviços de utilidade pública, programas sociais e campanhas educativas. Além da participação ao vivo durante a programação contratada do prefeito e seu secretariado.

4.2 - Síntese Descritiva do Conteúdo Noticioso - Site e Blog de notícias

Divulgação de mídia on-line em sites e blogs com informações digitais, para publicações das ações desenvolvidas junto ao marketing e comunicação institucional, podendo ser em forma de matérias jornalísticas, banners ou na extensão de link do site oficial da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE.

4.3 - Síntese Descritiva do Conteúdo Noticioso - Som Volante

Utilização de som volante local, incluindo a gravação de spots, jingles e vinhetas, nos serviços de utilidade pública e chamamentos na sede e zona rural do município.

5. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

5.1 - Assessoramento e apoio no planejamento e promoção de ações, comunicação interna, assessoria de imprensa e relações públicas;

5.2 - Produção de textos jornalísticos, reportagens, assessoria em entrevistas nos veículos de comunicação;

5.3 - Intermediação da Prefeitura com meios de comunicação;

5.4 - Serviços de monitoramento, postagem e acompanhamento de informações institucionais nas redes sociais;

5.5 - Cobertura com foto e áudio de todos os eventos realizados pela prefeitura, caso necessário;

5.6 - Gerenciamento de crises: planejamento e coordenação das ações a serem tomadas nos casos que exijam pronta resposta à mídia de modo geral;



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

5.7 - Criação e envio de release para publicação, usando como meios a intermediação dos serviços de rádios, blogs e sites eletrônicos e outros, caso necessário, além dos serviços de som volante para as demandas de utilidade pública e chamamentos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

7.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

8. DO RECURSO FINANCEIRO E VALOR ESTIMADO (ORÇAMENTO BÁSICO)

8.1 - As despesas correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	02	04.122.0004.2.003.0000	3.3.90.39.00

8.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 73.991,83 (setenta e três mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), apurado através da média das pesquisas de preços realizada pelo Município de Farias Brito/CE com empresas da região atuantes no objeto deste termo, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Assessoria gerencial em comunicação, imprensa e relações públicas, para auxiliar na execução das políticas públicas e estratégicas	Mês	11	1.200,00	13.200,00
0002	Som volante	Mês	11	993,33	10.926,63
0003	Chamadas em rádio AM ou FM	Und	550	35,33	19.431,50
0004	Publicação em site de notícias com informações digitais	Und	55	260,00	14.300,00
0005	Publicação em blog de notícia com informações digitais	Und	110	146,67	16.133,70
Total:					73.991,83

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1 - O Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura.

Farias Brito/CE, 03 de janeiro de 2018.

Tiago de Araújo Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO:

Ygor de Menezes e Bezerra
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Finanças